



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba- CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 171/2015

*Dispõe sobre a suspensão de expediente
na Escrivania de Paz de Paulo Lopes.*

O Doutor RUI CÉSAR LOPES PEITER, Juiz Substituto Diretor do Foro da comarca de Garopaba, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) A remoção da Sra Leandra da Silva Sousa, Escrivã de Paz do Município de Paulo Lopes;
- b) Os termos da Portaria 170/2015, que nomeou Cleber de Souza para responder como interino na Escrivania de Paz de Paulo Lopes;
- c) a necessidade de realizar a transmissão do acervo da referida serventia e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Paulo Lopes no dia 27 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Garopaba, 23 de novembro de 2015.

RUI CÉSAR LOPES PEITER
Juiz Substituto e Diretor do Foro